



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2849, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.395/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.395/13, de acordo com o anexo único.

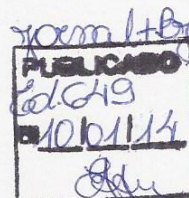
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Liane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2849, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.155	138	4690.71.00	00		181.000,00	
0600.1545200352.051	163	3390.39.00	00		830.000,00	
0600.1545200352.051	164	3390.39.00	04		704.000,00	
0600.1545200352.051	165	3390.39.00	09		292.000,00	
0100.0412200031.004	004	4490.52.00	04	20.000,00		
0100.0412200032.012	013	3390.39.00	00	50.000,00		
0500.0412300192.040	121	3390.39.00	00	250.000,00		
0500.0412300192.040	122	3390.39.00	04	50.000,00		
0500.2884300222.155	137	3391.97.00	00	181.000,00		
0601.1545100401.076	186	4490.51.00	09	42.000,00		
0602.1545100431.074	227	4490.51.00	09	100.000,00		
0602.1751200341.084	241	4490.51.00	04	30.000,00		
0602.1854200351.808	248	4490.51.00	00	30.000,00		
0602.1854200351.808	249	4490.51.00	04	70.000,00		
0700.1236100542.062	328	3190.04.00	00	400.000,00		
0700.1236100542.156	344	3390.34.06	00	100.000,00		
1000.2060500771.081	392	4490.52.00	09	50.000,00		
2000.2369500982.017	487	3390.39.00	09	100.000,00		
2300.1545300062.016	558	3390.30.00	04	50.000,00		
0800.1030201062.145	149	3350.43.00	04	484.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				2.007.000,00	2.007.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO